



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria
Coordenação Geral de Compras

DESPACHO Nº 113/2025 - RTR-COM/RTR-DADM/RTR-PROAD/RTR/IFMT

Cuiabá, 30 de outubro de 2025.

PROCESSO: [23188.004590.2025-61](#)
INTERESSADO: DSRI

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições, **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme solicitação disposta nos autos do processo.

Base Legal: Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de **serviços** que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou **representante comercial exclusivos**;

Do Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na elaboração, aplicação e correção de Exames de Proficiência em Idiomas para mapeamento do nível de proficiência de estudantes e servidores do IFMT em uma segunda língua, visando apoiar a comunidade do instituto em programas de mobilidade acadêmica, intercâmbios, cursos internacionais e processos seletivos que demandam comprovação formal de competência linguística.

Empresa: Mastertest Global LTDA

CNPJ: 41.238.469/0001-40

Valor da Contratação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
1	Aquisição do Exame de proficiência em língua inglesa TOEFL iBT – modalidade <i>Home Edition</i>	Teste / Exame	20	R\$ 1.250,00	R\$ 25.000,00
Valor total					R\$ 25.000,00

A contratação será registrada e publicada no Pannel de Compras Públicas do Governo Federal (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela autoridade superior, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021

Liliane Silva Penã Oliveira
Pró-Reitora de Administração
PORTARIA Nº 19/SRDA/GAB/RTR, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo de **INEXIGIBILIDADE** de Licitação com dispensa de análise prévia pela Procuradoria Jurídica, em virtude da Orientação Normativa AGU Nº 69, de 13 de Setembro de 2021, da Advocacia Geral da União.

Diante dos dados expostos, a Autoridade Superior, abaixo assinada, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** supracitada pelo PRÓ-REITOR de Administração, com fulcro no art. 74, Inciso I, da lei 14.133/21.

Júlio César dos Santos
Reitor
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 17 de abril de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liliane Silva Pena Oliveira, Pró-Reitora de Administração - CD2 - RTR-PROAD**, em 30/10/2025 18:00:29.
- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/10/2025 09:56:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 934813
Código de Autenticação: e1d225761a

